

Conselho Municipal de Saúde de Cedro

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

**Dispões sobre a aprovação do Relatório
Anual de Gestão do ano de 2024.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e garantias pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 e;

Considerando a Lei 8080/90 que estabelece o SUS; e a Lei 8142/90 que estabelece o Controle Social;

Considerando a Lei municipal nº 609 de 26 de março de 2021 que revoga a lei 03/2001, que reestrutura e institui o Conselho de Saúde do Município de Cedro e define sua organização e funcionamento;

Considerando o Decreto 7.508/2011 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde e dá outras providências;

Considerando que a constituição federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

Considerando a necessidade de planejar e executar as ações de saúde de forma eficiente e eficaz, em consonância com as necessidades da população e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a importância da participação social no processo de planejamento e controle das políticas de saúde;

Considerando as discussões e deliberações realizadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando ainda:

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- O Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de referente ao exercício de 2024.



Conselho Municipal de Saúde de Cedro

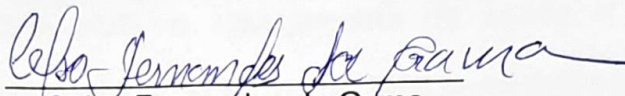
Resolve:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Cedro, 13 de março de 2025.

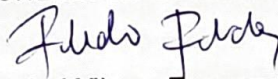


Celso Fernandes da Gama

Presidente

Nomeação 3108.001/2023

Homologo a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Cedro



Fernando Wilson Fernandes Silva

Secretário Municipal de Saúde

Nomeação 0102.004/2025

Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 0102.004/2025